



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.648, DE 29 DE JULHO DE 2026.

**Autoriza a abertura de crédito especial no
montante de cento e quatro mil reais.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

06.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

06.01 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0020.0605.0060.1.xxx AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 92.847,86

Vínculo nº 1.899.0000.1164 – CONSULTA POPULAR 2025/2026

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.152,14

Vínculo nº 1.709.0000.0000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Aquisição de dois reservatórios de água, com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada um, para as redes de abastecimento das Localidades de Linha Dalcin e Rincão dos Corrêas, ambas no interior do Município.

TOTAL R\$ 104.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no vínculo nº 1.899.0000.1164 – CONSULTA POPULAR 2025/2026, no valor de R\$ 92.847,86 (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 11.152,14 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), totalizando o montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais):

06.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

06.01 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.095 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIB. GRATUITA R\$ 11.152,14

Vínculo nº 1.709.0000.0000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

TOTAL R\$ 104.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.648/2026:

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Neste projeto de lei propomos a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), sendo R\$ 92.847,86 (noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) repassados pelo Estado e R\$ 11.152,14 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) de contrapartida do Município.

Este valor é decorrente de convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para aquisição de dois reservatórios de água, com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada um, para as redes de abastecimento das Localidades de Linha Dalcin e Rincão dos Corrêas, ambas no interior do Município.

Com estes equipamentos serão beneficiadas, respectivamente, 120 e 105 pessoas nas localidades citadas.

Anexamos memorando com termo de referência que possuem informações adicionais.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.